ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025
EDITAL 008/2025

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, tendo por local o auditório do Facilita, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de Convocação 007/2025, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, Conselheira Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Conselheiro Josué Souza, Conselheiro Marcelo Daltoé Pereira, Conselheiro João Carlos Corrêa, Conselheiro Luiz Gonzaga, Conselheiro Suplente Guilherme Gonçalves Pereira, a Conselheira Adiana Caporal encontra-se em período de férias a(o) nova(o) suplente ainda não nomeada(o), os Conselheiros, Gean da Silva e Suplente Vitor Domingues Neto, Washington Baricalla e Suplente Gustavo Kern, não compareceram por motivo de força maior, os representantes da Procuradoria-Geral do Município não se fizeram presentes devido a alterações no Decreto de nomeação dos mesmos. Se fizeram presentes também os Senhores Veli Mendes, Luiz Mendes e Agostinho Mendes, filhos da Sra Maura Nunes Mendes – Proc. 64742/2025 – Não incidência de ITBI/INCRA. A Presidente agradece a presença de todos e solicita a leitura da Ata da Sessão de 31/07/2025, que após lida, discutida e assinada, será publicada no site da Prefeitura de Tubarão. A sessão de julgamento inicia com o **01º Processo sob nº 64742/2025 – Maura Nunes Mendes – Não incidência de IPTU/INCRA,** o Conselheiro Relator João Carlos inicia a leitura de relatório, a palavra passa ao Sr. Veli para que explana sua defesa, após, o Relator profere seu voto, e nega provimento, mantendo assim a decisão de 1ª instância, todos acompanham o Relator, os senhores se retiram da sala e agradecem. **O 02º Processo a ser julgado sob nº 7225/2025 – Igreja Presbiteriana de Tubarão – Imunidade de ITBI,** a Conselheira Relatora Sabrina inicia a leitura de seu relatório, profere seu voto e nega o provimento, mantendo assim a decisão de 1ª instância, todos acompanham a Relatora. **O 03º Processo a ser julgado sob nº 60133/2024 – Ivo Flor,** a Conselheira Relatora Sabrina solicita diligência, o julgamento será marcado, após a realização da diligência. **O 04º Processo a ser julgado sob nº 9162/2022 – Janaina Mendes Dandolini – Revisão na Coleta de Lixo**, O Conselheiro Relator Luiz Gonzaga inicia a leitura de seu relatório, profere seu voto e nega provimento, mantendo assim a decisão de 1ª instância, todos acompanham o voto do relator. **O 05º Processo a ser julgado sob nº 49419/2024 – Michel Guedes de Souza – Não incidência de ITBI** – O Conselheiro Suplente Guilherme, inicia a leitura do relatório (realizado pelo Conselheiro Titular Rai), profere seu voto a Conselheira Sabrina solicita vista do referido processo, julgamento a ser marcado após a realização da diligência. **O 06º Processo a ser julgado sob nº 37208/2025 – BLV Investimentos e Participações Ltda, Impugnação de ITBI**, o Conselheiro Relator Marcelo, comunica que o referido processo será devolvido a Secretaria da Fazenda para reexame necessário, devido a falta de informações pertinentes.

Os processos sob apreciação da Conselheira Adriana, conforme o Edital 008/2025, Processo 1515/2025 – João José da Silveira – Isenção de IPTU e Processo 17460/2025 – MGFT Participações Ltda – Não incidência de ITBI, serão julgados em 11/09/2025. **O processo sob apreciação do Conselheiro relator Gean**, Proc. 47930/2024 – Priscila Rosa da Silva – Baixa cadastral de empresa será julgado na sessão de 11/09/2025. **Os processos sob apreciação do Conselheiro Relator Rai**, serão julgados na sessão de 11/09/2025: Processo 21477/2024 – Avanir da Silva Menegaz – Restituição e ou cancelamento do IPTU. Processo 19081/2024 – Maria de Lurdes Tavares Nunes e outros – Isenção de IPTU, Processos 24311/2019 e 51352/2023 – Orban Construtora Ltda. Fica registrada em ata a **correção do Processo 64742/2025** – Maura Nunes Mendes – Isenção de IPTU, e não de ITBI; **Processo 49419/2024** – Michel Guedes de Souza – não incidência de ITBI (faltou a matéria).Tratados alguns assuntos gerais, não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site da Prefeitura.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2025

ANDRESA FONTANESSA

JOSUÉ SOUZA

SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS

João Carlos

PATRICIA WESTERMANN

MARCELO DALTOÉ PEREIRA

Guilherme Gonçalves Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2025

Veli Nunes Vilim Vds Maura

LUIZ NUNES MENDES MAURA

Agostinho C Mendes Maura